

PORTARIA Nº 18/2015

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAUCÁRIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos incisos IV e XVII do artigo 35 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação de Araucária, aprovado pelo Decreto nº 19.802/2006 de 02 de maio de 2006, atendendo também ao disposto dos artigos 31, 32 e 94 do mesmo instrumento legal.

RESOLVE

Art. 1º – Instituir a **Comissão Temporária para Estudos e Elaboração do Plano de Trabalho 2016 do CME/Araucária**, que visa elaborar o Plano de Trabalho a ser implementado durante o ano de 2016, em cumprimento ao inciso XVI do art. 5º do Regimento Interno do CME.

Art. 2º Fica composta a **Comissão Temporária para Estudos e Elaboração do Plano de Trabalho 2016 do CME/Araucária**, pelas Conselheiras Titulares: Ariéte Maria Fernandes Tonegawa e Nelci Pereira de Melo Teixeira e pelos Conselheiros Suplentes: Antônio Kubis, Ana Paula Brocardo e Fernanda Lima do Amaral

Art. 2º – Fica designado o Conselheiro Antônio Kubis, como Coordenador, sendo que a Relatoria terá caráter coletivo, conforme escolha de seus membros, observando-se o disposto nos artigos 33 e 92 do Regimento Interno.

Art. 3º – A Comissão terá autonomia para conduzir e definir a forma, cronograma e horários de reuniões, conforme artigo 29 do Regimento Interno, bem como convidar entidades ou pessoas para enriquecer seus trabalhos.

Art. 4º – A Comissão acima composta terá caráter temporário e terá prazo até a última reunião plenária do ano de 2015, a contar da presente data, para finalizar seus trabalhos, apresentando ao Conselho Pleno do CME/Araucária sua proposta.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Conselho Municipal de Educação de Araucária, 03 de Novembro de 2015.

ARIÉTE MARIA FERNANDES TONEGAWA

Presidente do Conselho Municipal de Educação